

**PARECER Nº 1053/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0652/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Soninha, que visa alterar a denominação do CEU Jaçanã, localizado na Rua Antonio Cezar Neto s/nº, Jardim Guapira, para CEU Jaçanã – Adoniran Barbosa.

O projeto pode prosseguir em tramitação, eis que elaborado no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, a proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; e 37, caput, da Lei Orgânica do Município.

A aprovação da proposta depende do voto da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 652/08.**

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, situado na Avenida Antonio César Neto, s/nº, Distrito de Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã - Adoniran Barbosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, situado na Avenida Antonio César Neto, s/nº, Distrito de Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã - Adoniran Barbosa.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/09/2010.

Ítalo Cardoso – PT - Presidente

Floriano Pesaro – PSDB – Relator

Carlos A. Bezerra Jr. – PSDB

Gabriel Chalita – PSB

João Antonio – PT

Kamia – DEM

Netinho de Paula – PCdoB